



a) **Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

Em reais

Ativo	Notas	2024	2023
Circulante		422.974.491,90	345.464.447,22
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.013.404,83	5.928.230,59
Fundo Fixo	05	10.773,69	-
Banco C/Movimento - Recursos sem restrição	05	11.896,31	246,39
Banco C/Movimento - Recursos com restrição	05	10.966.525,23	5.558.237,77
Aplicações Financeiras - Recursos com restrição	05	24.209,60	369.746,43
Créditos a Receber		404.079.964,38	331.559.933,00
Subvenção a receber	06	340.977.673,92	300.698.978,19
Créditos a receber	07	63.102.290,46	30.860.954,81
Outros valores a recuperar	08	3.683.130,75	3.212.373,46
Estoque	09	4.197.991,94	4.763.910,17
Não Circulante		30.904.684,18	42.145.701,39
Realizável a Longo Prazo		29.186.922,07	40.109.356,96
Subvenção a receber	06	9.031.254,55	19.910.587,05
Créditos a receber	07	18.274.892,37	18.274.892,37
Outros valores a recuperar	08	1.880.775,15	1.923.877,54
Imobilizado		1.717.762,11	2.036.344,43
Imobilizado sem restrição		-	308.396,48
Imobilizado com restrição	10	3.825.838,46	3.493.148,48
(-) Depreciação Acumulada	10	(2.108.076,35)	(1.765.200,53)
Conta de Compensação		958.510,42	958.510,42
Bens em Comodato	11	958.510,42	958.510,42
Depósitos Caução		60.000,00	-
Caução em garantia de alugueis	12	60.000,00	-
Total do Ativo		454.897.686,50	388.568.659,03
Passivo e Patrimônio Líquido			
Circulante		421.758.205,23	335.624.629,71
Fornecedores	13	46.143.582,07	15.262.337,89
Obrigações Sociais e Trabalhistas	14	19.639.110,20	13.868.125,02
Obrigações Fiscais	15	1.695.611,29	451.337,66
Provisão de Férias	16	598.933,53	1.983.524,05
Outras contas a pagar	17	54.614.721,67	26.358.173,47
Projetos a executar	18	299.066.246,47	277.701.131,62
Não Circulante		29.549.671,03	40.429.003,53
Exigível a Longo Prazo		29.549.671,03	40.429.003,53
Projetos a executar	18	29.549.671,03	40.429.003,53
Patrimônio Líquido		2.631.299,82	11.556.515,37
Patrimônio Social	21	2.634.766,95	5.660.969,58
Ajustes de Exercícios Anteriores	21	-	81.786,78
Superávit/(Déficit) do exercício	21	(3.467,13)	5.813.759,01
Conta de Compensação		958.510,42	958.510,42
Bens em Comodato	11	958.510,42	958.510,42
Total do Passivo		454.897.686,50	388.568.659,03

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

CONTADOR

Synezio Joaquim da Silva Junior

CRC-RJ 130609/Q 4

b) Demonstração do Resultado do Período de 2024 e 2023
Em reais

	Notas	2024	2023
Receitas		489.630.610,77	466.021.067,27
Doações	19	215.579,00	171.765,99
Receita de Promoção à SAÚDE	19	70.909,00	74.827,14
Receitas de Serviços - SAÚDE	19	484.647.811,68	447.971.365,88
Receitas de Serviços - ASSISTÊNCIA SOCIAL	19	4.696.281,09	4.231.534,25
Benefícios Fiscais Usufruídos	22	-	13.566.117,00
Outros recursos recebidos	19	-	5.457,01
Outras receitas	19	30,00	-
Custos		-	9.233.182,05
Custos na prestação de serviços		-	9.233.182,05
Despesa Operacionais		488.527.287,23	437.371.452,26
Despesas Administrativas	20	-	121.060,98
Despesas com Serviços - SAÚDE	20	483.827.560,48	380.896.387,44
Despesas com Serviços - ASSISTÊNCIA SOCIAL	20	4.626.155,67	3.886.887,71
Despesas com Promoção a SAÚDE	20	73.571,08	131.016,66
Contrapartida de Parcerias	20	-	52.336.099,47
Despesa com Depreciação		342.875,82	398.525,38
Despesa com Depreciação	20	342.875,82	398.525,38
Benefícios Fiscais Usufruídos		-	13.566.117,00
Benefícios Fiscais Usufruídos	22	-	13.566.117,00
Despesas Financeiras		(763.914,85)	361.968,43
(+) Receitas Financeiras	19	2.376,79	871.923,37
(-) Despesas Financeiras	20	(766.291,64)	(509.954,94)
Resultado do Período		(3.467,13)	5.813.759,01

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.


 Bruno Soares Ripardo
 Diretor Geral
 INVISA - Instituto Vida e Saúde


 Syneza Joaquim da Silva Junior
 CONTADOR
 CRC-RJ 130609/O-4

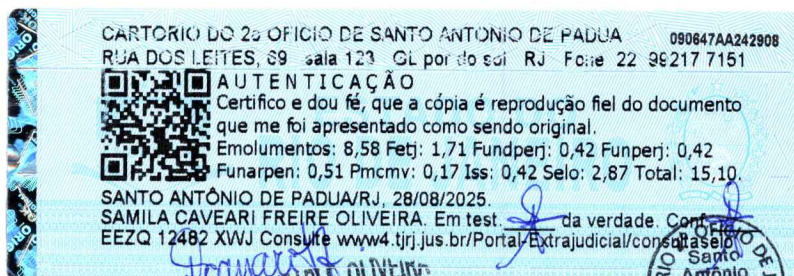
c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Em reais

Discriminação	Patrimônio Social	Ajustes de Exercícios Anteriores	Superávit (Déficit) do Exercício	Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais em 1º de Janeiro de 2023	15.345.660,33	1.065.562,83	(10.750.253,58)	5.660.969,58
Movimento do Período				
Patrimônio Social	(9.684.690,75)	(1.065.562,83)	10.750.253,58	-
Ajustes de exercícios anteriores		81.786,78		81.786,78
Superávit / (Déficit) do exercício			5.813.759,01	5.813.759,01
Saldos Finais em 31 de Dezembro de 2023	5.660.969,58	81.786,78	5.813.759,01	11.556.515,37
Saldos Iniciais em 1º de Janeiro de 2024	5.660.969,58	81.786,78	5.813.759,01	11.556.515,37
Movimento do Período				
Patrimônio Social	5.895.545,79	(81.786,78)	(5.813.759,01)	-
Remanejamento para saldos de projetos	(8.921.748,42)			(8.921.748,42)
Ajustes de exercícios anteriores				-
Superávit / (Déficit) do exercício			(3.467,13)	(3.467,13)
Saldos Finais em 31 de Dezembro de 2024	2.634.766,95	-	(3.467,13)	2.631.299,82

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.


 Ricardo Soares Ricardo
 Diretor Geral
 INVISA - Instituto Vida e Saúde


 Syneia Joaquina da Silva Junior
 CONTADOR
 CRC-RJ 130609/O-4




 SAMILA CAVEARI FREIRE OLIVEIRA
 Substituta
 Matrícula 94/23770



d) Demonstração dos Fluxos de Caixa
Em reais


	2024	2023
Variação Líquida das Disponibilidades		
Superávit/Déficit Líquido do exercício	(3.467,13)	5.813.759,01
Receitas e Despesas que não afetam o Caixa	342.875,82	480.312,16
Depreciações e amortizações	342.875,82	398.525,38
Ajustes de exercícios anteriores	-	81.786,78
(Aumento) / Diminuição do Ativo Circulante e Não Circulante	(61.562.435,55)	(96.422.919,51)
Crédito a receber	(61.640.698,88)	(111.534.810,54)
Bloqueios a recuperar	(427.654,90)	170.825,95
Estoque	565.918,23	14.941.065,08
Depósito Caução	(60.000,00)	-
Aumento / (Diminuição) do Passivo Circulante e Não Circulante	66.332.494,60	78.730.795,78
Fornecedores	30.881.244,18	3.499.854,78
Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.770.985,18	577.350,05
Obrigações Fiscais	1.244.273,63	124.857,66
Provisão de Férias	(1.384.590,52)	70.573,03
Projetos a executar	10.485.782,35	55.163.037,03
Outras contas a pagar	28.256.548,20	19.295.123,23
Remanejamento para saldos de projetos	(8.921.748,42)	-
Caixa Gerado (Aplicado) nas Atividades Operacionais	5.109.467,74	(11.398.052,56)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	(24.293,50)	(343.622,35)
(-) Aquisição de imobilizado	(28.441,00)	(343.622,35)
(+) Baixa do imobilizado	4.147,50	-
Variação Líquida de Caixa	5.085.174,24	(11.741.674,91)
Caixa e Equivalente de Caixa		
Saldo Inicial do Exercício	5.928.230,59	17.669.905,50
Saldo Final do Exercício	11.013.404,83	5.928.230,59
Variação no Exercício	5.085.174,24	(11.741.674,91)

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Dr. Bruno dos Riparão
 Contador Geral
 INVISA - Instituto Vida e Saúde

Synezio Joaquim da Silva Junior
 CONTADOR
 CRC-RJ 130609/O-4

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024****NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

O Instituto Vida e Saúde – INVISA, constituído em 11 de novembro de 2003, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e prazo indeterminado de duração, inscrita no CNPJ sob o número 05.997.585/0001-80, estabelecida na cidade de Santo Antônio e Pádua/RJ.

O INVISA durante os seus 21 anos de existência, está presente no cenário nacional, em diversas Parecerias com Estados e Municípios com foco principal na área de Saúde e Assistência Social, bem como na promoção de ações de serviços de saúde, sem contraprestação dos usuários.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações posteriores, bem como, em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/2012, que aprovou a ITG 2002, norma específica para as instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

A administração optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos da parte documental, remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, podem conter reclassificação, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

NOTA 03 – MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Instituto Vida e Saúde – INVISA.

NOTA 04 – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**I – Apuração do Resultado**

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência.

II – Direitos e Obrigações

Os direitos e as obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade, sendo que aqueles realizáveis e exigíveis até ao final do exercício seguinte, são classificados no Ativo Circulante e Passivo Circulante, respectivamente, enquanto os que serão realizados e exigidos após o término do exercício seguinte são classificados no Ativo e Passivo Não Circulantes, respectivamente.

Bruno Soares Ribeiro
Diretor Geral
INVISA – Instituto Vida e Saúde

Synezio Joaquim da Silva Junior
CONTADOR
CRC-RJ 130609/O-4



III – Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, em obediência ao regime de competência e aplicados integralmente nas atividades fins.

IV – Estimativa e julgamentos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias.

V – Provisão para crédito de liquidação duvidosa

Essa provisão é fundamental em análise do histórico de perdas monitorada pela Administração, sendo constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas receber.

VI – Vida útil dos ativos imobilizados

A depreciação dos ativos imobilizados considera as taxas de depreciação estabelecidas pela Receita Federal que reflete a melhor estimativa da Administração sobre a utilização destes ativos ao longo de suas operações. Mudanças no cenário econômico podem requerer a revisão dessas estimativas de vida útil.

VII – Registro Contábil das Receitas

Os registros contábeis das Receitas obedecem ao regime da competência, e correspondem aos valores efetivamente aplicados na execução do objeto social da Entidade e dos acordos celebrados.

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional em espécie, depósitos bancários e investimentos de curto prazo representados por aplicações no mercado aberto de alta liquidez, resgatáveis em até três meses e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

Os resultados obtidos são aplicados integralmente nas atividades da Entidade. Não existem outros ativos financeiros, mantidos para negociação, ou que requeiram procedimentos de contabilização específicos.

	2024	2023
Fundo Fixo	10.773,69	-
Banco c/ Movimento – Recursos s/ restrição	11.896,31	246,39
Aplicações Financeiras – Recursos s/ restrição	-	-
Soma – Recursos sem restrição	22.670,00	246,39
Banco c /Movimento – Recursos c/ restrição	10.966.525,23	5.558.237,77
Aplicações Financeiras – Recursos c/ restrição	24.209,60	369.746,43
Soma – Recursos com restrição	10.990.734,83	5.927.984,20
Soma Geral	11.013.404,83	5.928.230,59

Dr. João Marcos Ribeiro
Diretor Geral
INVISA - Instituto Vida e Saúde

Synezio Joaquim da Silva Junior
CONTADOR
CRC-RJ 130609/O-4


NOTA 06 – SUBVENÇÃO A RECEBER

	2024	2023
Subvenção a receber – Ativo Circulante	340.977.673,92	300.698.978,19
Subvenção a receber – Ativo Não Circulante	9.031.254,55	19.910.587,05
Total	350.008.928,47	320.609.565,24

Compõem o saldo em 31 de dezembro de 2024, os valores a receber a título de Subvenções Sociais decorrentes de acordos celebrados com entes públicos e privados, para fins de atendimento aos objetivos sociais da Entidade.

NOTA 07 – CRÉDITOS A RECEBER

	2024	2023
Créditos de termo de parceria	81.736.047,38	49.494.711,73
Imposto a recuperar	10.000,00	10.000,00
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(368.864,55)	(368.864,55)
Total de Créditos a Receber	81.377.182,83	49.135.847,18

Compõem o saldo em 31 de dezembro de 2024, valores a receber de Termos de Parceria celebrados, com expectativa de recebimento no decorrer do próximo exercício, registrados no Ativo Circulante.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída diante da incerteza de recebimento saldo de parcelas de acordos celebrados.

O imposto a recuperar se refere a INSS pago em duplicidade, para o qual já foram adotadas as medidas de recuperação.

NOTA 08 – OUTROS VALORES A RECUPERAR

	2024	2023
Bloqueios judiciais a recuperar – Ativo Circulante	3.683.130,75	3.212.373,46
Bloqueios judiciais a recuperar – Ativo Não Circulante	1.880.775,15	1.923.877,54
Total	5.563.905,90	5.136.251,00

Compõem o saldo em 31 de dezembro de 2024, os valores referentes a bloqueios judiciais ocorridos nas contas de custeio de Projetos, os quais são objeto de análises e tratamento pela Entidade para fins de liberação desses recursos para aplicação nos objetos pactuados.


 Synezio Paquim da Silva Junior
 CONTADOR
 CRC-RJ 130609/O-4


 Bruno Sampaio Ribeiro
 Contador Geral
 INVISA - Instituto Vida e Saúde



NOTA 09 – ESTOQUES

	2024	2023
Gêneros alimentícios / enteral / parenteral	75.336,97	413.868,02
Material de consumo/expediente	9.743,43	154.919,12
Material de expediente	9.209,93	4.240,68
Material de fisioterapia	79,58	120,00
Material farmacológico	1.952.166,58	84.903,86
Material de limpeza/higienização	4.415,55	382,73
Material médico hospitalar	2.097.788,27	2.436.206,56
Material odontológico	49.251,63	22.943,82
Medicamentos	-	1.646.325,38
Total	4.197.991,94	4.763.910,17

Compõem o saldo em 31 de dezembro de 2024, os materiais, alimentos e medicamentos em estoque, conforme relatório de controle.

NOTA 10 – ATIVOS IMOBILIZADOS

Os Ativos Imobilizados estão apresentados pelo custo de aquisição até 31/12/2024 e apresentaram as variações, levando em consideração a vida útil econômica dos bens.

Descrição	Taxa média de depreciação (%)	31/12/2024	31/12/2023
Máquinas e Equipamentos	10%	2.015.968,01	1.991.674,51
Móveis e Utensílios	10%	1.654.292,17	1.654.292,17
Veículos	20%	155.578,28	155.578,28
Subtotal		3.825.838,46	3.801.544,96
(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos		(1.152.124,89)	(913.945,780)
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios		(800.373,16)	(695.676,45)
(-) Depreciação de Veículos		(155.578,30)	(155.578,30)
Subtotal		(2.108.076,35)	(1.765.200,53)
Imobilizado Líquido		1.717.762,11	2.036.344,43

Composição do imobilizado	2024
Saldo do Imobilizado Líquido no Início do Exercício	2.036.344,43
Aquisições	28.441,00
Baixas	4.147,50
Depreciação no exercício	(342.875,82)
Saldo do Imobilizado Líquido no Final do Exercício	1.717.762,11

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - Instituto Vida e Saúde

Synezio Joaquim da Silva Junior
CONTADOR
CRC-RJ 130609/O-4

No exercício de 2024 a Entidade aplicou R\$ 28.441,00 na aquisição de novos bens com recursos oriundos das parcerias celebradas.

A variação patrimonial decorrente do reconhecimento da depreciação pela utilização de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos foi de R\$ 342.875,82.

NOTA 11 – BENS EM COMODATO – CONTA DE COMPENSAÇÃO

	2024	2023
Bens Móveis em geral	958.510,42	958.510,42

Os bens em comodato referem-se a bens de entes parceiros, tais como Equipamentos, Aparelhos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares, cedidos para uso nas atividades na execução do objeto dos acordos celebrados.

NOTA 12 – DEPÓSITO CAUÇÃO DE ALUGUÉIS

	2024	2023
Depósito Caução ICATU CAP - Gilberto Imóveis Ltda.	24.000,00	-
Depósito Caução Sueli Menegardo Corona	18.000,00	-
Depósito Caução Rivaldenes Spessimile de Freitas	18.000,00	-
Total	60.000,00	0,00

Compõem o saldo em 31 de dezembro de 2024, os valores pagos a título de depósito em caução de aluguéis de imóveis que serão devolvidos ao término dos respectivos contratos de locação.

NOTA 13 – FORNECEDORES

	2024	2023
Fornecedores	46.143.582,07	15.262.337,89

O saldo de R\$ 46.143.582,07 em 31 de dezembro de 2024 refere-se a valores devidos a fornecedores em decorrência do fornecimento de materiais, insumos e gêneros diversos, prestação de serviços, locações e outros, todos diretamente relacionados as atividades da Entidade que serão liquidados nos meses subsequentes do exercício seguinte. Estão avaliados pelo valor de entrada de notas fiscais emitidas.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	2024	2023
Salários a pagar	10.355.982,31	9.116.912,88
Encargos Sociais	5.764.118,31	4.750.708,76
Provisões	3.377.614,89	-
Outras obrigações	141.394,69	503,38
Soma	19.639.110,20	13.868.125,02

Dr. Manoel Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA - Instituto Vida e Saúde

Synezio da Silva Junior
CONTADOR
CRC-RJ 130609/O-4

Salários a pagar: O saldo de R\$ 10.355.982,31 em 31 de dezembro de 2024 refere-se aos valores dos salários do mês de dezembro de 2024, dos empregados da Entidade, conforme apuração em Folha de Pagamento. Os salários das demais competências estão quitados.

Encargos Sociais: O saldo de R\$ 5.764.118,31 em 31 de dezembro de 2024 refere-se aos valores do INSS, FGTS, PIS, incidentes sobre os salários do mês de dezembro de 2024, dos empregados da Entidade, conforme apuração em Folha de Pagamento. Ressalta-se que o pagamento dos referidos tributos tem vencimentos previstos para o mês de janeiro de 2025.

Provisões: O saldo de R\$ 3.377.614,89 em 31 de dezembro de 2024 refere-se a provisões calculadas para desmobilização contratual (Verbas rescisórias, como aviso prévio, multa do FGTS, saldos de salários, férias e 13º salário a pagar e encargos correspondentes).

Outras obrigações: O saldo de R\$ 141.394,69 em 31 de dezembro de 2024 refere-se planos de saúde dos colaboradores, seguros, obrigações com conselhos de classe, sindicatos, dentre outros.

NOTA 15 – OBRIGAÇÕES FISCAIS

	2024	2023
IRRF s/NF a recolher	709.174,21	40.697,46
PIS/COFINS/CSLL retido s/NF a recolher	464.176,39	-
ISS retido s/NF a recolher	522.260,69	-
Impostos Retidos PJ a recolher	-	410.640,20
Soma	1.695.611,29	451.337,66

O saldo de R\$ 1.695.611,29 em 31 de dezembro de 2024 refere-se aos valores relativos aos tributos destacados em Notas Fiscais de Prestadores de Serviços referentes ao IR, ISS, PIS, COFINS e CSLL, os quais foram devidamente retidos nos termos da legislação vigente. Ressalta-se que o recolhimento dos referidos tributos tem vencimento previsto para o mês de janeiro de 2025.

NOTA 16 – PROVISÃO DE FÉRIAS

O saldo de R\$ 598.933,53 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 1.983.524,05, em 31/12/2023) refere-se aos valores devidos aos empregados da Entidade a título de férias e respectivos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS), apurados até 31/12/2024, conforme relatório de Provisão de Férias.

NOTA 17 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

O saldo de R\$ 54.614.721,67 em 31 de dezembro de 2024 refere-se a:

	2024	2023
Outros valores a pagar	115.030,17	105.025,06
Empréstimos a ressarcir	54.494.416,50	26.253.148,41
Diárias a pagar	5.275,00	-
Soma	54.614.721,67	26.358.173,47

Dr. João Carlos Ribeiro
Diretor Geral
INVISA - Instituto Vida e Saúde

Synezio Joaquim da Silva Junior
CONTADOR
CRC-RJ 130609/O-4



NOTA 18 – PROJETO A EXECUTAR

	2024	2023
Saldo de Projeto a Executar - Passivo Circulante	299.066.246,47	277.701.131,62
Saldo de Projeto a Executar - Passivo Não Circulante	29.549.671,03	40.429.003,53
Total	328.615.917,50	318.130.135,15

O Saldo de Projeto a Executar em 31 de dezembro de 2024, refere-se aos valores que serão destinados a execução dos objetos dos acordos celebrados. Do valor total registrado em 31/12/2024, estima-se que 91,0% deverão ser aplicados no exercício subsequente.

NOTA 19 – RECEITAS

Os registros contábeis das Receitas obedecem ao regime da competência, e correspondem aos valores efetivamente aplicados na execução dos objetivos estatutários da Entidade e dos acordos celebrados.

RECEITAS	2024	2023
Receitas sem restrição		
Doações	215.579,00	171.765,99
Outras receitas	30,00	-
Outros recursos recebidos	-	5.457,01
Receitas Financeiras	8,09	-
Total	215.617,09	177.223,00
Receitas com restrição		
Receitas de Serviços - SAÚDE	484.647.811,68	447.971.365,88
Receitas de Promoção - SAÚDE	70.909,00	74.827,14
Receitas de Serviços - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.696.281,09	4.231.534,25
Receitas Financeiras	2.368,70	871.923,37
Total	489.417.370,47	453.149.650,64
Benefícios Fiscais Usufruídos	-	13.566.117,00
Total	-	13.566.117,00
Total de Receitas	489.632.987,56	466.892.990,64

• **Doações:**

Refere-se a valores recebidos de Pessoa Física, cidadãos da comunidade sensibilizados com o bem-estar social.

• **Receitas Financeiras:**

Refere-se a rendimentos sobre Aplicação Financeira.


Synezio Joaquim da Silva Junior
CONTADOR
CRC-RJ 130609/O-4


Bruno Soares Ligeiro
INVISIA - Instituto Vida e Saúde



• **Receitas de Serviços – SAÚDE:**

	2024	2023
PR - P.A 24H	11.321.504,25	12.114.431,19
PR - CAPS II	1.059.776,57	1.490.737,38
PR - CAPS AD	728.546,65	1.179.462,34
MA - NINROD	60.289.056,51	55.438.996,47
MA - NPP	560.759,59	604.498,20
MA - CAPS AD/UAT	6.329.871,41	1.793.168,37
MA - RT'S/CAPS 3	8.925.493,03	2.733.642,97
MA - MON	33.436.923,82	33.945.634,54
MA - VIA	40.642.054,86	37.639.667,92
MA - RALI	36.281.249,34	39.905.178,31
MA - CREAISPI	14.703.234,31	11.412.373,71
MA - BCBL	98.890.360,39	87.430.491,95
MA - SHCRI	2.995.302,83	3.224.186,58
MA - HTO 002/2020	51.503.911,16	46.499.168,14
MA - HTO CAXIAS	58.642.428,38	58.542.387,48
ES - SEJUS	46.607.387,27	43.665.041,19
ES - SRT TP 001/23	138.799,19	5.078.124,12
ES - SRT TP 002/23	4.330.234,40	5.274.175,02
ES - SRT TP 001/24	1.735.664,96	-
ES - SRT CG 001/24	5.525.252,76	-
Total das Receitas de Serviços – SAÚDE	484.647.811,68	447.971.365,88

São valores recebidos, referente a auxílios, convênios e subvenções, para aplicação nos Contratos de Gestão e Termos de Parcerias firmados na área de Saúde, para execução das atividades dos projetos acima descritos.

• **Receitas de Promoção – SAÚDE:**

	2024	2023
Doações	70.909,00	74.827,14
Total das Receitas de Promoção - SAÚDE	70.909,00	74.827,17

São valores recebidos, referentes a doações de Pessoas Física que se sensibilizam com a causa e com o projeto desenvolvido na comunidade com o intuito de ajudar a custear e viabilizar sua continuidade.

Dr. João Carlos
Diretor Geral
Instituto Vida e Saúde

Synazio Joaquim da Silva Junior
CONTADOR
CRC-RJ 130609/O-4



• **Receitas de Serviços - ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

	2024	2023
PR - CREAS	979.346,82	851.477,10
PR - CRAS I	614.342,90	695.384,28
PR - CRAS II	398.644,34	412.099,01
PR - CRAS III	562.069,90	672.264,83
PR - PETI	370.725,82	464.726,76
PR - CAPAS	1.011.175,32	1.135.582,27
PR - CEJUV. TP01	78.791,44	-
PR - CREAS TP 02-24	230.053,08	-
PR - CRAS 1 TP 03-24	71.143,31	-
PR - CRAS 2 TP 04-24	54.178,90	-
PR - CRAS 3 TP 05-24	42.234,26	-
PR - CRAS 4 TP 06-24	50.472,83	-
PR - CAPAS TP07	182.414,30	-
PR - FAMACO	26.106,84	-
PR - CENCONFA	24.581,03	-
Total das Receitas de Serviços - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.696.281,09	4.231.534,25

São valores recebidos, referente a auxílios, convênios e subvenções, para aplicação nos Termos de Parcerias firmados na área de Assistência Social, para execução das atividades dos projetos acima descritos.

• **Receitas Financeiras:**

Refere-se a rendimentos sobre Aplicação Financeira.

NOTA 20 – DESPESAS

São os gastos realizados para a execução dos objetivos estatutários da Entidade e dos acordos celebrados, apurados, e lançados por provisão ou realizados na competência.

DESPESAS	2024	2023
Despesas Operacionais	488.527.287,23	437.371.452,26
Despesas com Depreciação	342.875,82	398.525,38
Despesas Financeiras	766.291,64	509.954,94
Benefícios Fiscais Usufruídos	-	13.566.117,00
Total de Despesas	489.636.454,69	461.079.231,63

Bruno Roberto de Sá
Diretor Geral
INVISA - Instituto Vida e Saúde

Synezio Joaquim da Silva Junior
CONTADOR
CRC-RJ 130609/O-4



a) Despesa Operacionais

	2024
Livres	
Despesas com Recursos Humanos	73.571,08
Com Restrição - Saúde	
Despesas com Recursos Humanos	228.407.958,20
Serviços de Terceiros	170.121.026,11
Despesas com Materiais	66.352.375,64
Despesa Administrativas	18.946.200,53
Com Restrição - Assistência Social	
Despesas com Recursos Humanos	4.400.815,45
Serviços de Terceiros	22.329,10
Despesas com Materiais	6.432,02
Despesa Administrativas	196.579,10
Soma Despesas Operacionais	488.527.287,23

b) Despesas com Depreciação

	2024
Depreciação - Livres	-
Depreciação - Saúde	342.675,98
Depreciação - Assistência Social	199,84
Soma Despesa com Depreciação	342.875,82

c) Despesas Financeiras

	2024
Tarifas Bancárias - Livres	203.966,39
Tarifas Bancárias - Saúde	493.637,17
Tarifas Bancárias - Assistência Social	68.688,08
Soma Despesas Financeiras	766.291,64

NOTA 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Instituto Vida e Saúde apresentou o seguinte saldo no exercício de 2024:

	2024	2023
Patrimônio Social	2.634.766,95	5.660.969,58
Ajustes de Exercícios Anteriores		81.786,78
Superávit / (Déficit) do Exercício	(3.467,13)	5.813.759,01
Total	2.631.299,82	11.556.515,37

Luiz Roberto da Silva
Diretor Geral
Instituto Vida e Saúde

Luiz Roberto da Silva Jr.
CONTADOR
CRC-RJ 130609/O-4



O Déficit do exercício de 2024, no montante de R\$ 3.467,13 está registrado na conta de “Superávit /Déficit do Exercício” enquanto não aprovada pela Assembleia dos associados, e após a sua aprovação deve ser transferido para o Patrimônio Social. No exercício de 2024, saldos de projetos a executar no montante de R\$ 8.921.748,42 foram remanejados do patrimônio social para as contas dos projetos correspondentes no passivo.

NOTA 22 – BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS

Valor total de benefícios fiscais usufruídos em 2024, conforme demonstrado abaixo:

	2024
IRPJ	-
CSLL	-
PIS – 0,65%	3.180.736,60
COFINS – 3,0%	14.680.322,78
Soma	17.861.059,39

No exercício de 2024, foi apurado Déficit no montante de R\$ 3.467,13, portanto, não foi apurado benefício a título de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. O Benefício Fiscal apurado no exercício de 2023 foi de R\$ 13.566.117,00.

NOTA 23 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Com a alteração da Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 (R1), o custo dos membros integrantes dos órgãos da administração deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

Voluntariado	2024	2023
Trabalho Voluntário	123.655,32	117.766,97

NOTA 24 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da aprovação das demonstrações contábeis e notas explicativas não houve fatos relevantes que gerasse a necessidade de citar nas demonstrações contábeis e/ou em notas explicativas.

NOTA 25 – AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Instituto Vida e Saúde – INVISA, enquadra-se no art. 8º da Lei Federal 12.101/09, pela atuação na promoção da saúde, sem exigência de contraprestação do usuário pelas ações de saúde realizados, pactuadas junto a Prefeitura Municipal de Itaocara.

Para a mensuração das ações de promoção a saúde, segue quadro demonstrativo abaixo:

Dr. Sérgio Ricardo
Diretor Geral
INVISA - Instituto Vida e Saúde

Synezio Joaquim da Silva Junior
CONTADOR
CRC-RJ 130609/O-4



PROJETO	AÇÕES
REDE DE ADOLESCENTES MULTIPLICADORES DE SAÚDE - RAMS	• TEMA: WEB ENCONTRO DE ABERTURA DO PROJETO RAMS Conteúdo abordado: Boas-vindas, acolhimento de dúvidas sobre o projeto e vacinação infantil. • TEMA: VACINAÇÃO INFANTIL Conteúdo abordado: Vacinação infantil. • TEMA: APOIO AOS MUNICÍPIOS DE PETRÓPOLIS E ITAOCARA Conteúdo abordado: Apoio humanitário aos municípios atingidos pelas fortes chuvas. • TEMA: CULTURA DE PAZ Conteúdo abordado: Cultura de paz • TEMA: SAÚDE DA CRIANÇA E DO IDOSO E AS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS Conteúdo abordado: Doenças respiratórias, saúde do idoso e saúde da criança. • TEMA: TABAGISMO X VAIPE Conteúdo abordado: Doenças respiratórias, vícios, tabagismo e vaipe. • TEMA: SOLIDARIEDADE - JUNHO VERMELHO – DOAÇÃO DE SANGUE Conteúdo abordado: Doação de sangue e solidariedade. • TEMA: Campanha da vacina - Dia D Conteúdo abordado: Importância da imunização infantil e adulta. Por que surgiram os grupos ante vacinas? O papel das fake News na resistência da população as vacinas. • TEMA: Conscientização do setembro Amarelo: Saúde mental e práticas de valorização a vida Conteúdo abordado: O tabu que faz com que muitas pessoas evitem falar sobre suicídio. Onde e como buscar ajuda. Centro de Valorização da Vida (CVV). • TEMA: VISITA NA ARTETERAPEUTA CAROL BRAGA Conteúdo abordado: Saúde mental, arteterapia e autocuidado. • TEMA: Web Encontro – Resultados de 2024 Conteúdo abordado: Reflexões sobre as atividades realizadas no ano de 2024. • TEMA: Web Encontro – Encerramento 2024 Conteúdo abordado: Encerramento de 2024 e depoimentos dos adolescentes.

Marcelo Rogério Ricardo
Diretor Geral
INVISA - Instituto Vida e Saúde

Synezio Joaquin da Silva Junior
CONTADOR
CRC-RJ 130609/O-4

NOTA 26 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Instituição assume plena responsabilidade pela fidedignidade da presente demonstração contábil. Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2024.

Santo Antônio de Pádua – RJ, 31 de dezembro de 2024.

BRUNO SOARES RIPARDODiretor Geral Instituto Vida e Saúde
CPE: 110.695.987-63**SYNEZIO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR**Contador
CRC-RJ 130.609/O-4
CPF: 130.234.917-12
Synezio Joaquim da Silva Junior
CONTADOR
CRC-RJ 130609/O-4

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

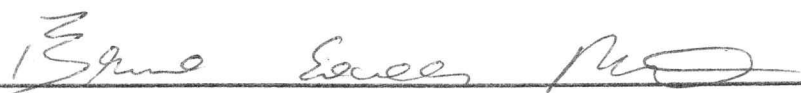
PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA
SAÚDE

ATAS DE APROVAÇÃO PELAS INSTÂNCIAS
ADMINISTRATIVAS DA ENTIDADE DO
BALANÇO FINANCEIRO DO ÚLTIMO
EXERCÍCIO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA, inscrito no CNPJ sob nº. 05.997.585/0001-80, realizada aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco na sede própria do Instituto, situado na Rua Hermete Silva, número quarenta e nove, Centro, Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro. A referida Reunião foi aberta de acordo com o Código Civil em primeira chamada pelo presidente do Conselho de Administração do Instituto Vida e Saúde - INVISA, Sr. Pedro Paulo Bastos da Silva, tendo sido convocada especialmente para **apreciação e aprovação dos demonstrativos financeiros e contábeis, acompanhados do parecer do Conselho Fical e das contas anuais do Instituto referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024** e contou com a presença do Diretor-Geral da entidade, **Bruno Soares Ripardo**, nacionalidade brasileira, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 110.695.987-63, portador da carteira de identidade nº 182740, expedida pelo OAB/RJ, residente e domiciliado na Rua Ten. Limeira Alencar, nº 8, sobrado, Ferreira, Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28.470-000 e de todos os Conselheiros do Conselho de Administração: **Pedro Paulo Bastos da Silva**, nacionalidade brasileira, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 041.901.097-11, portador da carteira de identidade nº 104003769, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Coronel Pita de Castro, nº 5, Centro, Itaocara/RJ – CEP: 28.570-000, **Raphael Lima Barcellos**, nacionalidade brasileira, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 072.500.277-86, portador da carteira de identidade nº 111536967, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Antônio Izabel Pereira, nº 59, Bairro João Batista de Souza, Pirapetinga/MG – CEP: 36.730-000, **Rosinéia da Fonseca Freitas**, nacionalidade brasileira, divorciada, supervisora de recursos humanos, inscrita no CPF sob o nº 025.025.997-41, portadora da carteira de identidade nº 098863277, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua Vigílio Franklin, nº 343, Centro, Cambuci/RJ – CEP: 28.430-000 e **Wellington Supriano de Souza Alves**, nacionalidade brasileira, casado, auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob o nº 129.949.457-97, portador da carteira de identidade nº 239967102, expedida pelo DIC/RJ, residente e domiciliado na Rua Samuel Leite Fonseca, nº 275, Bairro Palmeiras, Aperibé/RJ – CEP: 28.495000. Inicialmente, o Presidente do Conselho, apresentou aos demais membros o parecer do Conselho Fiscal referente a análise dos

documentos econômicos, financeiros e patrimoniais do Instituto e puderam analisar que o Conselho Fiscal opinou favoravelmente à aprovação dos referidos documentos. Em seguida, os Conselheiros passaram a examinar as contas referente ao exercício de dois mil e vinte e quatro do Instituto. Após análise dos demonstrativos financeiros e contábeis e das contas anuais da entidade, por todos os Conselheiros foi aberta votação e os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade, nos termos do Art. 18, IX do Estatuto do Instituto Vida e Saúde – INVISA, os demonstrativos financeiros e contábeis, as contas anuais e o parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade, relativos ao exercício encerrado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Nada mais havendo a ser tratado o presidente do Conselho de Administração, Sr. **PEDRO PAULO BASTOS DA SILVA**, deu por encerrada a Reunião e, lavrou a presente Ata acompanhada da LISTA DE PRESENTES.

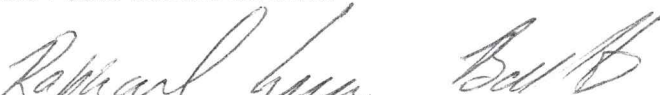
Presentes: BRUNO SOARES RIPARDO, PEDRO PAULO BASTOS DA SILVA, RAPHAEL LIMA BARCELLOS, ROSINÉIA DA FONSECA FREITAS e WELLINGTON SUPRIANO DE SOUZA ALVES.



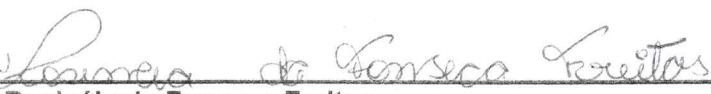
Bruno Soares Ripardo



Pedro Paulo Bastos da Silva



Raphael Lima Barcellos



Rosinéia da Fonseca Freitas



Wellington Supriano de Souza Alves

SAMILA CAVEARI FREIRE OLIVEIRA
Substituta
Matrícula 94/23770

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA, inscrito no CNPJ sob nº. 05.997.585/0001-80, realizada aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, na sede própria do Instituto, sito, Rua Hermete Silva, número quarenta e nove, Centro, Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, onde se fizeram presentes as seguintes Conselheiras Fiscais: Sr.^a **Laylla do Couto Lima**, nacionalidade brasileira, casada, profissional de educação física, inscrita no CPF sob o nº 118.022.757-38, portadora da carteira de identidade nº 218310423, expedida pelo DIC/RJ, residente e domiciliada na Rua Lídio Lima Pereira, s/n, apto 301, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28.495-000 – 1^a membro titular e Presidente do Conselho, **Lia Bastos da Silva**, nacionalidade brasileira, viúva, professora aposentada, inscrita no CPF sob o nº 186.773.397-87, portadora da carteira de identidade nº 28350255-7, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Rua Coronel Pita de Castro, nº 5, Centro, Itaocara/RJ – CEP: 28.570-000 – 2º membro titular e **Márcia Lima Barcellos**, nacionalidade brasileira, professora aposentada, casada, inscrita no CPF sob o nº 324.028.307-78, portadora da carteira de identidade nº 80766980-9, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliada na Avenida Levino Sardenberg, lote 3, casa 2, Monte Líbano, Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28.470-000 – 3º membro titular que compõe o Conselho Fiscal da entidade, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de quatro de outubro de dois mil e vinte e três, conforme Ata lavrada no Cartório do 1º Ofício de Santo Antônio de Pádua/RJ - Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Averb. 52, Prot. 1060, Lv A2, Reg. N. 346 no livro A-15, Fls. 169/173, no mesmo Cartório do 1º Ofício. A referida Reunião foi aberta de acordo com o Código Civil em primeira chamada pela presidente do Conselho Fiscal do Instituto Vida e Saúde - INVISA, Sr. Laylla, às dezesseis horas e trinta minutos, contando com a presença de todos os membros que compõe o referido Conselho, dando início aos trabalhos fez a leitura da ordem do dia, que teve como pauta única **examinar os livros de escrituração deste Instituto, os relatórios de desempenho financeiro e contábil e as operações patrimoniais realizadas no exercício de dois mil e vinte e quatro, nos termos do artigo 24 do Instituto Vida e Saúde - INVISA**, atendendo à convocação expedida pela senhora Presidente, em quinze de agosto de dois mil e vinte e cinco, enviada e recebida por todas as senhoras conselheiras fiscais. Primeiramente, a senhora Presidente, apresentou os documentos e iniciou-se a análise dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais do Instituto do exercício de dois mil e vinte e

quatro, encaminhados a este Conselho, referente aos Contratos de Gestão, Termos de Parceria e Acordos de Cooperação celebrados entre o Instituto Vida e Saúde – INVISA e o Município de Almirante Tamandaré/PR, o Estado do Espírito Santo por intermédio do Fundo Estadual de Saúde – SESA, o Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, o Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Saúde – SES/MA e o Município de Itaocara no Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que compreende a Prestação de Contas do exercício findo em dois mil e vinte e quatro. Assim sendo, os membros do Conselho Fiscal, no exercício das atribuições que nos conferem os incisos I, II, III e IV do artigo 24 do Estatuto do Instituto Vida e Saúde – INVISA, examinamos as Demonstrações Contábeis, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, as Mutações do Patrimônio Líquido, os Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas e demais demonstrativos, documentos esses relativos ao exercício social findo aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Por fim, foi analisada a execução orçamentária da Instituição, tendo como fonte principal o balanço patrimonial, levando em conta as receitas efetivamente arrecadadas e as despesas efetivamente realizadas no exercício de dois mil e vinte e quatro. Assim constatamos que os orçamentos, relativos a cada contrato vigente no ano de dois mil e vinte e quatro, foram executados conforme o previsto, demonstrando a aplicação correta dos recursos recebidos pela Instituição através dos contratos celebrados com entes públicos, razão pela qual não houve endividamento da Instituição. Com base nesses exames e no Relatório do Auditor Independente, sem modificações, somos da opinião de que as mencionadas demonstrações estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis, opinando favoravelmente à aprovação dos referidos documentos. Dessa forma apresentamos ao Conselho de Administração, órgão superior da Entidade e, em última instância, a Assembleia Geral para apreciação e aprovação o nosso parecer, acompanhado dos demonstrativos financeiros e contábeis, relativo ao exercício de dois mil e vinte e quatro, encerrado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Não havendo mais nada a tratar, a senhora presidente Laylla do Couto Lima deu por encerrada a reunião e, eu, Lia Bastos da Silva, lavrei a presente ata, sendo assinada por mim e pelos demais membros presentes do Conselho Fiscal.

Lista de presentes: LAYLLA DO COUTO LIMA, LIA BASTOS DA SILVA E MÁRCIA LIMA BARCELLOS.

Laylla do Couto Lima

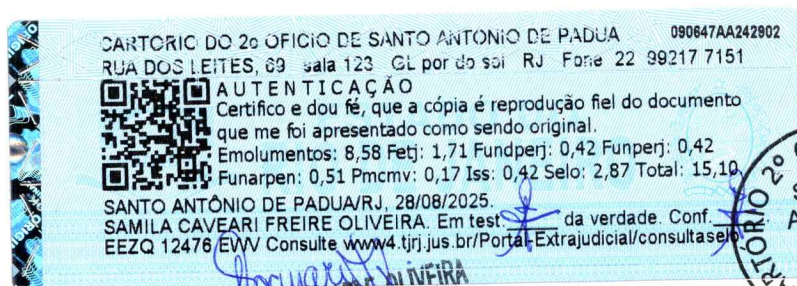
Laylla do Couto Lima – 1º Membro Titular e Presidente do Conselho Fiscal

Lia Bastos da Silva

Lia Bastos da Silva – 2º Membro Titular do Conselho Fiscal

Márcia Lima Barcellos

Márcia Lima Barcellos – 3º Membro Titular do Conselho Fiscal



SAMILA CAVEARI FREIRE OLIVEIRA
Substituta
Matricula 94/23770



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA
SAÚDE

*Declaração de existência de fato e do
regular funcionamento da entidade,
emitida, no atual exercício, por gestor
integrante da saúde pública municipal do
local da sede da entidade*



Prefeitura de Santo Antônio de Pádua
Secretaria Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, conforme requerimento apresentado em 08/08/2025 através de Ofício n.º 00245/2025/JURINV para cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.669 de 22/02/2019, observados o parágrafo único do art. 56º e os demais termos da Lei Municipal nº 4.637 de Nova Friburgo, que a empresa INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA, inscrita sob CNPJ n.º 05.997.585/0001-80 está instalada na Rua Hermete Silva, 49, Centro, nesta cidade, conforme consta do cartão do CNPJ emitido pela Receita Federal e Alvará de Licença para Localização emitida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua apresentado pelo referido solicitante.

Santo Antônio de Pádua, 11 de agosto de 2025.


Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 26.139-1
Santo Antônio de Pádua

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090647AA242933
RUA DOS LEITES, 69 sala 123 GL por do scl RJ Fone 22 39217 7151

 AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emolumentos: 8,58 Fetj: 1,71 Fundperj: 0,42 Funperj: 0,42
Funarpen: 0,51 Pmcmv: 0,17 Iss: 0,42 Selo: 2,87 Total: 15,10

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ, 28/08/2025.
SAMILA CAVEARI FREIRE OLIVEIRA. Em test. da verdade com
EEZQ 12507 RVB Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultas


SAMILA CAVEARI FREIRE OLIVEIRA
Substituta
Matrícula 94123770



CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025

PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA
SAÚDE

Declaração firmada pelos membros do Conselho de Administração e/ou dirigentes da entidade de que não são familiares consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores e Secretário do Município de Nova Friburgo.

DECLARAÇÃO

O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, empresa privada sem fins lucrativos, com sede na Rua Hermete Silva, n.º 49, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.997.585/0001-80, neste ato representado por seu Diretor Geral o **Sr. Bruno Soares Ripardo**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 182.740 OAB/RJ, inscrito no CPF n.º 110.695.987-63, **DECLARA** sob as penas da Lei, que não existe familiares consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e Secretários do Município de Nova Friburgo-RJ na estrutura da entidade.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santo Antônio de Pádua, 28 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO SOARES RIPARDO**
Data: 28/08/2025 17:49:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA
Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

**PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA
SAÚDE**

**CERTIDÕES NEGATIVAS DE
DÉBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E
MUNICIPAIS.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INSTITUTO VIDA E SAUDE - INVISA**
CNPJ: **05.997.585/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:28:58 do dia 02/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2025.

Código de controle da certidão: **D231.6B6E.52F4.909B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025166979593
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/RAIZ DO CNPJ: 05.997.585	CAD-ICMS: Não inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 11/08/2025 09:20 VÁLIDA ATÉ: 09/11/2025 09:20 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 06/05/2025, em referência ao pedido 119873/2025, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA

CNPJ:

05.997.585/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pgc.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: X8P4.5210.7161.0312

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 06/05/2025 às 15:59:08.3

Esta certidão tem validade até 02/11/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pgc.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 12/08/2025 às 13:29:22.3



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Santo Antônio de Pádua
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão.....: 10599/2025

N.º do Cadastro: 5997585000180

CNPJ/CPF: 05.997.585/0001-80

Proprietário: INVISA INSTITUTO VIDA E SAUDE

Logradouro: Rua Hermete Rodrigues Silva 49
Centro STO ANTONIO DE PADUA RJ 28.470-000

Observações Gerais:

Processo nº:

Data de Validade:
09/11/2025

CERTIFICA, para os devidos fins, que o cadastro em questão acima especificado, pertencente ao contribuinte supra caracterizado, está quite com a Fazenda Pública do Município de Santo Antônio de Pádua, com relação ao Impostos e Taxas Municipais inclusive com a Dívida Ativa até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Santo Antônio de Pádua, cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Santo Antonio de Pádua/RJ, 11/08/2025

Para verificação real da validade desta certidão, consulte no site da prefeitura em www.santoantoniodepadua.rj.gov.br
Número de Autenticidade: 754349039754349

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA
SAÚDE

**CERTIDÕES NEGATIVAS DO FGTS E
INSS.**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.997.585/0001-80
Razão Social: INVISA INSTITUTO VIDA E SAUDE
Endereço: RUA HERMETE SILVA 49 / CENTRO / SANTO ANTONIO DE PADUA / RJ / 28470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083101531251711384

Informação obtida em 01/09/2025 13:19:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA
SAÚDE

Declaração assinada pelo Presidente da entidade, ou representante legal, informando que nenhum membro da diretoria é servidor público e não exerce cargo em comissão na administração pública municipal direta e/ou indireta de Nova Friburgo

DECLARAÇÃO

O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, empresa privada sem fins lucrativos, com sede na Rua Hermete Silva, n°. 49, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.997.585/0001-80, neste ato representado por seu Diretor Geral o **Sr. Bruno Soares Ripardo**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n°. 182.740 OAB/RJ, inscrito no CPF n°. 110.695.987-63, **DECLARA** sob as penas da Lei, que nenhum membro da diretoria é servidor público e não exercer cargo em comissão na administração pública municipal direta e/ou indireta de Nova Friburgo-RJ.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santo Antônio de Pádua, 28 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **BRUNO SOARES RIPARDO**
Data: 28/08/2025 17:49:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA
Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA
SAÚDE

Número de registro da entidade
junto ao Cadastro Nacional de
Estabelecimentos de Saúde.
(CNES)

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNPJ: 05.997.585/0002-60

CNES: 9672125 Nome Fantasia: INVISIA

Nome Empresarial: INSTITUTO VIDA E SAUDE INVISIA

Logradouro: RUA FREDOLIN WOLF

Bairro: VILA SANTA TEREZINHA

CEP: 83501-040 Telefone: (22) 3851-0195 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 2 Gestão: MUNICIPAL

Tipo de Estabelecimento: POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E Subtipo: --

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARINA GABRIELA WINHASKI

Cadastrado em: 10/12/2018 Atualização na base local: 10/01/2025

Última atualização Nacional: 24/08/2025

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade	Nível de atenção	Gestão
Atividade	NAO SE APLICA	MUNICIPAL
NÃO SE APLICA		

Atendimento		Convênio
	Tipo de atendimento	
OUTROS	PARTICULAR	
Fluxo de clientela		
01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

016 - PROMOCAO DA SAUDE, PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PRODUCAO DO CUIDADO

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

013 - POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE

Data desativação: -- Motivo desativação: --

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA
SAÚDE

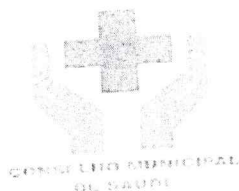
LISTA DE ESTABELECIMENTOS DE
SAÚDE QUE ADMINISTRAR OU
ADMINISTRA NOS ÚLTIMOS 05
(cinco) ANOS

MUNICÍPIO/ESTADO	UNIDADE DE SAÚDE	TERMO DE PARCERIA / CONTRATO DE GESTÃO	PERÍODO
SÃO LUÍS-MA	HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA - HTO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E TRAUMATO/ORTOPIEDIA)	CONTRATO DE GESTÃO 02/2018/SES	22/05/2018 até a presente data
VIANA-MA	HOSPITAL REGIONAL DR. ANTÔNIO HADADE (Dr. José Murad (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	TERMO DE PARCERIA 002/2015/SES CONVOLADO EM CONTRATO DE GESTÃO	12/05/2015 até a presente data
ALMIRANTE TAMANDARÉ- PR	PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	TERMO DE PARCERIA 001/2011 - 005/2011 - 007/2011 - 001/2017 - 004/2018	07/01/2011 até a presente data
BACABAL-MA	HOSPITAL REGIONAL DE BACABAL (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CLÍNICA MÉDICA)	CONTRATO DE GESTÃO 04/2016/SES	01/08/2016 até a presente data
SÃO LUÍS-MA	HOSPITAL NINA RODRIGUES (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM PSQUIATRIA)	TERMO DE PARCERIA 002/2015/SES CONVOLADO EM CONTRATO DE GESTÃO	12/05/2015 até a presente data
ALMIRANTE TAMANDARÉ- PR	CAPS II	TERMO DE PARCERIA 005/2018	24/05/2018 até 26/06/2024
ALMIRANTE TAMANDARÉ- PR	CAPS AD	TERMO DE PARCERIA 006/2018	24/05/2018 até 26/06/2024
ESPÍRITO SANTO	UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL	CONTRATO DE GESTÃO 06/2018	18/01/2018 até 19/02/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA
SAÚDE

Declaração do Conselho Municipal de
Saúde do local onde tenha ou esteja
prestando serviços na área da saúde,
atestando a perfeita prestação dos
serviços



Almirante Tamandaré
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMSAT

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO

O Conselho Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré, no pleno exercício de suas competências legais, em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, bem como da Lei Municipal nº 1.578/2011, por meio de seu Presidente, Senhor Antônio José Pedroso de Moraes, e no regular desempenho de sua função social de fiscalização, acompanhamento e deliberação sobre as políticas públicas de saúde, vem, por meio desta, declarar — para os devidos fins — público e solene reconhecimento ao Instituto Vida e Saúde – INVISA, pelos relevantes e contínuos serviços prestados ao Município de Almirante Tamandaré na área da saúde pública.

Desde 01/11/2011, o Instituto mantém com o Município o Termo de Parceria nº 007/2011 e nº 004/2018, destinados à operacionalização e execução do Projeto “Pronto Atendimento 24 Horas”, devidamente integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS, em caráter complementar às ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalta-se que a atuação da referida prestadora de serviços tem sido pautada por elevados padrões de qualidade técnica, retidão ética e comprometimento institucional, atributos estes que vêm contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, promovendo melhorias concretas na atenção à saúde e no bem-estar da população tamandareense.

A presente declaração reflete o reconhecimento institucional desta instância colegiada de controle social, representativa da sociedade civil, e reafirma a importância estratégica das parcerias firmadas entre o poder público e entidades que compartilham o propósito de servir ao interesse coletivo com excelência, responsabilidade e respeito à dignidade humana.

Almirante Tamandaré, 20 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANTÔNIO JOSÉ PEDROSO DE MORAES
Data: 20/08/2025 09:48:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO JOSÉ PEDROSO DE MORAES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Almirante Tamandaré – PR

Rua Didio Santos, 704-Centro-Almirante Tamandaré-PR- CEP: 83.501.070-tel. (41)3657-112
E-mail : conselhoms.att@gmail.com

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA
SAÚDE

Declaração de vinculação ao Sistema Único de Saúde (SUS), pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, emitida por gestor integrante da saúde pública municipal do local da prestação dos serviços.

Secretaria Municipal de Saúde

Almirante Tamandaré, em 12 de agosto de 2025.

DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

A Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR, por intermédio de sua Secretária Municipal de Saúde, na qualidade de gestora do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, declara, para os devidos fins, que:

O Instituto Vida e Saúde – INVISA, inscrito no CNPJ nº 05.997.585/0001-80, com sede na Rua Hermete Silva, nº 49 – Centro – CEP 28470-000 – Santo Antônio de Pádua/RJ, mantém com este Município Termo de Parceria nº 004/2018, vigente desde maio de 2018, cujo objeto é a operacionalização e execução do Pronto Atendimento 24h, em caráter complementar às ações da Secretaria Municipal de Saúde, prestando atendimento integralmente vinculado ao Sistema Único de Saúde – SUS, sem finalidade lucrativa, destinado exclusivamente a usuários do sistema público.

Diante do exposto, certifica-se que o Instituto Vida e Saúde – INVISA mantém vínculo formal e ininterrupto com o Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Almirante Tamandaré/PR pelo período superior a cinco anos, atendendo ao disposto no item “d.14” do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, do Município de Nova Friburgo/RJ.

LUISE CAROLINA
WINHASKI
BORATO:0540990
8929

Assinado de forma digital
por LUISE CAROLINA
WINHASKI
BORATO:05409908929
Dados: 2025.08.19 16:12:17
-03'00'

Luise Carolina Winhaski
Secretária Municipal de Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA
SAÚDE

Comprovação de profissional, em seu quadro de pessoal, com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, notória competência e experiência comprovada na área de atuação.